



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 15ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 20 DE MAIO DE 2024
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600267-13.2023.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO

Recorrentes: J. F. N. e outros

Advogada: YANNA CALDAS PEREIRA e outros

Recorrido: M. P. E. DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Rejeitar a preliminar de nulidade da decisão impugnada arguida de ofício pela Des. Maria do Carmo Cardoso, em decisão por maioria na qual votou o Presidente. No mérito, negar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto do eminente Relator, em decisão por maioria.

Processo: 0600146-56.2021.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO

Requerente: P-SOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE e outros

Advogado: ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente Dr. André Brandão Henriques Maimoni - OAB/DF nº 29.498

Processo: 0601915-65.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Requerente: MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

Advogado: PHILLIPE CABRAL BERTIN

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 27 de maio de 2024.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente